



**PORTEIRAS**  
PREFEITURA



## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E** **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.02.11.1**

O Exmo. Sr. Joao Diego Soares Rodrigues, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte e Turismo, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **HOMOLOGO E AUTORIZO** a Contratação de show da dupla Claudio Ney e Juliana a ser realizado no dia 25 de março de 2026 em comemoração às festividades de 71 anos de emancipação política do Município de Porteiras/CE, em favor da empresa **BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.421.738/0001-51, sendo que a respectiva contratação terá como valor total para a realização do show a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a ser pago conforme as condições previstas no instrumento contratual. Outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Homologação/Autorização de Contratação, nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Porteiras - Estado do Ceará, Porteiras/CE,  
12 de fevereiro de 2026.

Joao Diego Soares Rodrigues  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte e Turismo